

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor Geral****Portarias****Portaria n. 59/2018 - DG****PORTARIA Nº 59/2018 – DG**

O DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XVIII, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno),

CONSIDERANDO a instrução do PAD nº 3747/2018; RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, com efeitos a contar de 16/4/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a) FÁBIO SEBASTIÃO CARDOSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Práticas Cartorárias e Regularização do Cadastro Eleitoral, da Coordenadoria Administrativa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de abril de 2018.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

**Portaria n. 60/2018 - DG****PORTARIA N. 60/2018 –DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e art. 27 da Resolução TRE n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 713/2018, RESOLVE:

Art. 1º INTERROPER, a partir de 16/4/2018, a Licença para Capacitação concedida ao servidor GUILHERME VILA, Analista Judiciário – Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, lotado na 54ª Zona Eleitoral de Nerópolis, conforme Portaria n. 35/2018-DG, por interesse da Administração.

Art. 2º O período restante da licença poderá ser usufruído posteriormente, nos termos do art. 2º da Resolução TRE n. 274/2017, observado o prazo de prescrição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**Portaria n. 61/2018 - DG****PORTARIA N. 61/2018 –DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 –Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 2443/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho da Votação Paralela, instituído pela Portaria nº 44/2018 DG, de 26 de março de